



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	83		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	136/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244002320794490523940		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	102.000,00		
Data de Lançamento do Edital	06/11/2023	Data Registro	07/11/2023
Data Abertura	21/11/2023	Data Registro da Retificação	
NOVA Data Abertura		Data Registro do Cancelamento	
Data Cancelamento			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

DOCUMENTOS

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 7

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão Concorrência

Pregão Eletrônico nº 83/2023

06/11/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO-NOVO TIPO: HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Anexos

[Aviso de Licitação](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 136/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/11/2023, a partir das 11h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/11/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2023, às 09h.

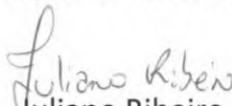
LOCAL: www.bnc.org.br. – “Acesso Identificado”

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2023.


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de

06/11/23 a 21/11/23


FUNÇÃOÁRIO



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
Processo Administrativo Nº 136/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/11/2023 16:58:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 102.000,00

Descrição: VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, MINIMO ANO 2023, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TRIO ELETRICO (ALARME, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAMENTO DAS PORTAS NA CHAVE), AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 (DOIS) AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, SISTEMA DE SOM AM/FM/MP3, CONEXAO USB, SD-CARD, AUX-IN E BLUETOOTH, COM NO MINIMO 4 ALTO-FALANTES, PELICULA PROTETORA EM TODA AREA ENVIDRACADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA MINIMA DE 98 CV GASOLINA E 107 CV ALCOOL, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	GMB / ONIX HB TURBO FLEX 2023/24	102.000,00 ✓
PARTICIPANTE 142	HYUNDAI / HB20 1.0 CONFORT TGDI MT	102.000,00 ✓
PARTICIPANTE 105	FIAT / ARGO TREKKING ✓	102.000,00 ✓
PARTICIPANTE 042	GM/CHEVROLET / ONIX 1.0 TURBO ✓	117.420,00
PARTICIPANTE 091	FIAT / ARGO ✓	120.000,00
PARTICIPANTE 053	Citroen / C3 1.6 Feel 2023/2023 ✓	100.000,00 ✓
PARTICIPANTE 122	FIAT / ARGO TREKKING 1.3 2023/2024 ✓	102.000,00 ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0008-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2002
NOME EMPRESARIAL FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIPAL FIAT	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3665	COMPLEMENTO *****
CEP 85.505-141	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3218-1010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2023 às 11:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



Pelo presente instrumento particular:

I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº 20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**" com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 2 de 16



folha 2 de 15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SÓCIA:

Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: "**LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Umuarama – PR, situada na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;

F R
E

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR;
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;

F

8

6

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

folha 4 de 15

- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.



CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

- I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº

F *P*
E

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-
administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

folha 5 de 15



II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**" com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**", Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

F *R*
E

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



folha 6 de 15

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços

7
E 8

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 7 de 16

fclha 7 de 15

e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;



F E R

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

F
E
R



Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

7
E
R

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.



CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de

F E R

tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.



Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

7
E
P

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 12 de 16

folha 12 de 15



Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interdito ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interdito ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do



Handwritten initials or marks at the bottom right of the page, including a large "7", a "C", and a stylized signature.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 14 de 16

folha 14 de 15

falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.



Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de

F E R

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 15 de 16



folha 15 de 15

qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 06 de outubro de 2021.

LAURA ROBERTA RIEDI

**ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.**

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI

F E P



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 08:22 SOB Nº 41902058251.
PROTOCOLO: 216783607 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107530030. CNPJ DA SEDE: 77396810000133.
NIRE: 41200000075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCELIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:58 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **091E.3ED6.F064.7F41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031556196-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0008-00**
Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F

R

E



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 77396810000800
NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00
ENDEREÇO...: TUPI , 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL
CEP.....: 85505141
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 18/11/2023.
Válida até: 16/02/2024. ✓
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0088710
Código de autenticidade da certidão: 867789819867789



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 18 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.396.810/0008-00 ✓
Razão Social: FIPAL DISTR VEIC LTDA
Endereço: AV TUPY 3666 FIPAL / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023111502115301069212

Informação obtida em 18/11/2023 11:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Certidão n°: 65248053/2023

Expedição: 18/11/2023, às 11:07:30

Validade: 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.396.810/0008-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FCA

FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

ATESTAMOS, para os fins que as empresas do Grupo FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme especificações abaixo, têm como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e é a representante autorizada pela fabricante FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA de CNPJ: 16.701.716/0001-56. Por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.



MATRIZ

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CASCAVEL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41007940026

FILIAIS:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – TOLEDO
CNPJ: 77.396.810/0002-14
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1226, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4180301602

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – ASSIS CHATEUBRIAND
CNPJ: 77.396.810/0010-24
AVENIDA BRASIL 521, CENTRO, ASSIS CHATEUBRIAND – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036792202

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – MARECHAL CANDIDO RONDON
CNPJ: 77.396.810/0004-86
RUA RIO GRANDE DO SUL 1600, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4170358932

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PALOTINA
CNPJ: 77.396.810/0007-29
RUA 25 DE DEZEMBRO 1263, CENTRO, PALOTINA – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025712053

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – UMUARAMA
CNPJ: 77.396.810/0006-48
AVENIDA TIRADENTES 1750, JARDIM PARAISO, UMUARAMA – PR



7

e

g

FCA

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025742980
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PATO BRANCO
CNPJ: 77.396.810/0008-00
AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PARANAÍ – PR
CNPJ: 77.396.810/0011-05
AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO 5680, JARDIM IGUAÇU,
PARANAÍ – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038621065



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – SÃO LOURENÇO – SC
CNPJ: 77.396.810/0012-96
RUA MONTE CASTELO 95, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4255758847

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2017

15º TABELIONATO CURITIBA - PR
André R. Voticola

EMPRESA: FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
CNPJ: 16.701.716/0001-56
CARIMBO

16 701 716 / 0001-56

FCA FIAT CHRYSLER
AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
Av. Contorno, 3455
Bairro Paulo Camillo - CEP 32669-000
BETIM - MG

15º TABELIONATO CURITIBA - PR
Autenticação Verso e Anverso

3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR
Rua José Loureiro, 711 - Shopping Vela - Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-000 - Fone: (41) 3027-0405
Site: <http://www.cjv.pr.gov.br>
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA e assinatura de SANDRO ROBERTO
WATSON A. 00837 FDSKIDAC4-68968B-137 Doc 16
Curitiba, 07 de Junho de 2017, 10:43:44h
Em Verso
Bel. Maurício Sodato, Escrivente Substituto
Ementamentos: Rps 95 (VRO 21/13) Selo Funarpen: R\$0,99



E l

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3665 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141
TELEFONE: 45.3218-1041 E-MAIL: frotista.sec vendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E OFICINA DE MANUTENÇÃO

Ao pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão eletrônico Nº. 83/2023

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 83/2023, que disponibilizamos de Oficina de Manutenção e Assistência Técnica, localizada na cidade de PATO BRANCO, no Estado do Paraná, garantindo a disponibilização, se necessário, de peças.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº, 77.396.810/0008-00 sediada na AVENIDA TUPI, Nº3665, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PR CEP: 85.505-141.

PATO BRANCO, 18 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104187000120, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.20 16:15:09-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDSON ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:
02068378957**

**EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6222943-8 SESP PR
CPF: 020.683.789-57**



PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3665 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141
TELEFONE: 45.3218-1041 E-MAIL: frotista.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93

Ao pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR
Ref.: Pregão eletrônico N°. 83/2023

A Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, com endereço na Rua AVENIDA TUPI, nº 3665, CEP: 85.505.141, na cidade de PATO BRANCO, Estado do PARANÁ telefone (46) 2101-7700 por intermédio de seu representante legal, o Sr EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR inscrito no CPF nº 020.683.789-57 e RG nº 6222943-8, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PATO BRANCO, 18 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDSON ANTONIO DE
OLIVEIRA JUNIOR:
02068378957

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB vs, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR: 02068378957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.20 16:56:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6222943-8 SESP PR
CPF: 020.683.789-57





3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 377-P
Folha: 024/025
Prot: 0001142/2023
0070967
Resp.: 0093
P: 001

165
A

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00377-P**, às Folhas **024/025**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (26/05/2023), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: **a)** Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; **b)** Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; **c)** Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; **d)** Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; **e)** Pato Branco-PR, na rua Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; **f)** Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; **g)** Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5.500, bairro Jardim Aeroporto, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; **h)** Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro Pacaembu, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; **i)** Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; **j)** Foz do Iguaçu - PR, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39. **k)** Umuarama - PR, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090. CNPJ: 77.396.810/0016-10; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de IVO ILARIO RIEDI e WANDA INES RIEDI, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Riachuelo, 2192, Apartamento 21, bairro Country, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com endereço de e-mail: **laura.riedi@fipal.com.br**, tudo de conformidade com a Quinquagésima Sexta Alteração Contratual Consolidada, Segunda Ata de Reunião dos Cotistas, Certidão Simplificada expedida em 05 de maio de 2022 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 13 de outubro de 2021, sob nº 20216783607 que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo Digital nº 175 do Livro 304-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA**

TABELIONATO
DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas

7 J E

166
A

Livro: 377-P
Folha: 024/025
Prot: 0001142/2023
0070967
Resp.: 0093
P.: 002

TABELIONATO
DE

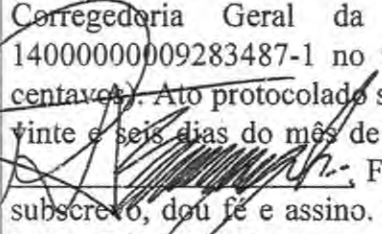


3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

3º Tabelionato de Notas

JUNIOR, brasileiro, filho de EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA e MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA, casado, maior e capaz, gestor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **6.222.943-8/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **020.683.789-57**, residente e domiciliado à rua Fortaleza, 4024, bairro Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sem endereço de e-mail declarado, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim específico de representar a empresa Outorgante e suas filiais em licitações públicas ou privadas, podendo assinar propostas e contratos publicos, negociar preços, formular lances, interpor recursos ou desistir de sua interposição; assinar autorização para transferência de propriedade de veículos - ATPV, assinar ainda para compra e venda dos mesmos, representar a outorgante junto ao DETRAN de qualquer Unidastde da Federação Brasileira; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.** Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. **Os outorgantes responsabiliz am-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiram e corrigiram os poderes, qualificação do mandatári o, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade bem como por qualquer incorreção.** Outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza apela veracidade dos dados fornecidos doss procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento; bem como, em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Provimento 302/2021 – CGJ-PR, as partes autorizam esta Serventia e o Serviço de Registro de Imóveis, a enviar, tornar público e fornecer dados pessoais à órgãos competentes ou outros terceiros interessados, pelo que isentam esta Serventia de qualquer responsabilidade por isto decorrente. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000009283487-1 no valor de R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Ato protocolado sob número 0001142/2023 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (26/05/2023). Eu, , Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,37. Total: R\$141,37. Selo Digital Nº SFTN2dJDpNMdaYkaUvDZF231q. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladaada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio ofiginal. Eu, Francisco Smarczewski, 3º

Handwritten marks and numbers at the bottom of the page.

FLS 167
A
PR

Livro: 377-P
Folha: 024/025
Prot: Q001142/2023
0070967
Resp.: 0093
P: 003

TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

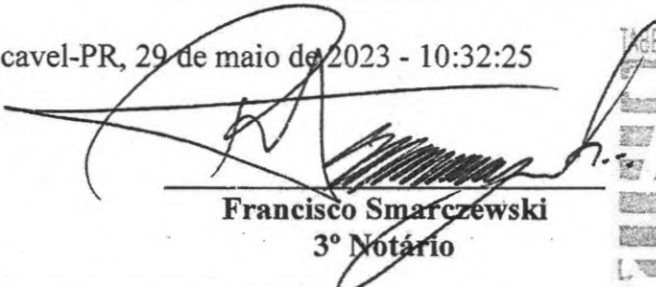
Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 29 de maio de 2023 - 10:32:25



Francisco Smarczewski
3º Notário

TABELIONATO

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.AGTpb.smPss

PUjG3.F231q

<https://selo.funarpen.com.br>

DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas

6



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
62229438 SESP PR

CPF 020.683.789-57 DATA NASCIMENTO 26/04/1977

FILIAÇÃO
EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 01349448100 VALIDADE 22/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 13/06/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 61765227550 PR918589149

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2136754400

ENC

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

7

1

e



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77396810000800

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2023 09:57:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **77.396.810/0008-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

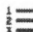
Protocolo:

 216783607


Data do Protocolo:

 08/10/2021

Número de Registro:

 41902058251

Arquivamento:

 41902058251

Empresa:

 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA


Documento(s):

 Contrato

 Voltar



Atendimento online

Desenvolvido por: 

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



Pelo presente instrumento particular:

- I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº 20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**" com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



folha 2 de 15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SÓCIA:

Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: "**LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Umuarama – PR, situada na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;



- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR;
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

folha 4 de 15

- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.



CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

- I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 5 de 16



20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

folha 5 de 15

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**" com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**", Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

folha 6 de 15

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto "Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.



CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;

- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA -- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de



folha 11 de 15

tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.



Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.



Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

folha 13 de 15

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do



folha 14 de 15

falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.



Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 15 de 16

folha 15 de 15

qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 06 de outubro de 2021.

LAURA ROBERTA RIEDI

**ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.**

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 08:22 SOB Nº 41902058251.
PROTOCOLO: 216783607 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107530030. CNPJ DA SEDE: 77396610000133.
NIRE: 41200000075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Código de Controle: 091E.3ED6.F064.7F41

Data da Emissão: 14/11/2023

Hora da Emissão: 14:25:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/11/2023, com validade até 12/05/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



SECRETARIA DA FAZENDA



Informações do Documento

Certidão	031556196-05
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 77.396.810/0008-00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Data de Emissão	02/09/2023 08:59:21
Data de Validade	31/12/2023

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

celepar

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 77396810000800
NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00
ENDEREÇO...: TUPI , 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL
CEP.....: 85505141
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 18/11/2023.
Válida até: 16/02/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0088710
Código de autenticidade da certidão: 867789819867789



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 18 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.396.810/0008-00

Razão social: FIPAL DISTR VEIC LTDA

Nome fantasia: FIPAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111502115301069212
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102705424265352170
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100802105673541702
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091907103387277379
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083106445395919523
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081202053754092364
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072406412940783639
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070504461500259503
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061502335477466972
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052702264774435902
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802062134460670
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041902195854975829
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033102203333106503
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203193606056817
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102105268428624
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202083703616801
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402192049577869
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602101888948817
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120702200220271205
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111802321898195340
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103002241164809760
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102193588827400
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202361128720490
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302220613349131
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501591340460795
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702110467819925
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802142809241600
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902121935168799
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102045222707745
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202172211202500

Emissão/Leitura	Data de validade	numero do CRF
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302215786195977
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401490868616030
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616200657943459
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022500354260259979
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600194180996211
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011800474838945685
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123000374477196545
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121100362635373153
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200253792433004
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 21/11/2023 09:59:58

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.396.810/0008-00
Certidão n°: 65248053/2023
Expedição: 18/11/2023, às 11:07:30
Validade: 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.396.810/0008-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3665, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141
TELEFONE: 45.3218-1041 E-MAIL: frotista.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA

Ao pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão eletrônico Nº. 83/2023

Razão Social: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda
Cnpj: 77.396.810/0008-00
Endereço: Avenida Tupi, 3665, Baixada Industrial, Pato Branco – Paraná
E-mail: frotista.secvendas@fipal.com.br
Telefone: (45) 3218-1041
Agência: 3306-5
Conta Bancária nº 26388-5
Banco: Banco do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do Item abaixo detalhado:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)
01	1,00	UN	23490	Veículo de passeio, novo, 0km, tipo Hatch, mínimo ano 2023, Bicom bustível, potência mínima do Motor 1.0 turbo ou superior, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) marchas A frente e uma a re, capacidade Para 05 (cinco) pessoas, direção Hidráulica ou elétrica, trio Elétrico (alarme, acionamento dos Vidros e travamento das portas na chave), ar-condicionado, freio abs, Ebd, 02 (dois) air-bag, revestimentos dos bancos em tecido,	FIAT ARGO TREKKING 1.3 FLEX 2023/2024	92.480,00	92.480,00

			<p>banco do Motorista com regulagem de Altura, cintos de segurança Dianteiros com pre-tensionado espelhos retrovisores externos Com comando interno manual, Sistema de som am/fm/mp3, Conexão usb, sd-card, aux-in e Bluetooth, com no mínimo 4 alto Falantes, película protetora em Toda área envidraçada de acordo Com a legislação vigente, para Choque na cor do veículo, rodas De aço mínimo aro 14", pneus Novos, potência mínima de 98 cv Gasolina e 107 cv álcool, protetor de cárter, com os acessórios: Macaco, sinalizador, chave de Rodas e estepe com pneu e roda de Ferro, garantia total de 03 anos ou 100.000km, pintura sólida na cor branca.</p>		
--	--	--	--	--	--

O VALOR TOTAL DO ITEM É DE R\$ 92.480,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo da entrega: Conforme Edital.

PATO BRANCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EDSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:
02068378957**

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=A1 ONLINE RFB vs. OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR: 02068378957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.21 10:34:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6222943-8 SESP PR
CPF: 020.683.789-57





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: PROPOSTA ATUALIZADA PREGÃO 83/2023 CORONEL VIVIDA

1 mensagem

Frotista Sec Vendas <frotista.secventas@fipal.com.br>
Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Cc: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

21 de novembro de 2023 às 10:35

Bom dia,

Segue anexo proposta atualizada.

**GIOVANA CRISTINA NUNEZ**

Secretária de Vendas
Frotista/ Vendas a Governo
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda - Cascavel - PR
(45) 3218-1010 - RAMAL :1041

P Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente

De: Frotista Sec Vendas**Enviado:** terça-feira, 21 de novembro de 2023 10:13:40**Para:** licitacaocoronelvivida@gmail.com**Cc:** fernando@coronelvivida.pr.gov.br**Assunto:** PROPOSTA ATUALIZADA PREGÃO 83/2023 CORONEL VIVIDA

Prezados,

Segue, conforme solicitado, proposta de preço atualizada referente ao pregão 83/2023 do Município de Coronel Vivida.

Obs.: Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

GIOVANA CRISTINA NUNEZ

Secretária de Vendas
Frotista/ Vendas a Governo
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda - Cascavel - PR
(45) 3218-1010 - RAMAL :1041

P Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente

 **ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA 83-2023.pdf**
204K





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
Processo Administrativo Nº 136/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/11/2023 16:58:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/11/2023 15:01:05	CADASTRO DE PROPOSTA	VETOR AUTOMOVEIS LTDA
20/11/2023 09:35:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VETOR AUTOMOVEIS LTDA
20/11/2023 12:13:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
20/11/2023 13:49:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
20/11/2023 13:57:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
20/11/2023 16:28:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PROVENCE VEÍCULOS S.A
20/11/2023 16:51:05	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
20/11/2023 17:17:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
20/11/2023 17:45:46	CADASTRO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
20/11/2023 23:13:22	CADASTRO DE PROPOSTA	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
21/11/2023 09:00:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
21/11/2023 09:00:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
21/11/2023 09:08:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: ARGO TREKKING
Descrição: VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, MINIMO ANO 2023, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TRIO ELETRICO (ALARME, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAMENTO DAS PORTAS NA CHAVE), AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 (DOIS) AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, SISTEMA DE SOM AM/FM/MP3, CONEXAO USB, SD-CARD, AUX-IN E BLUETOOTH, COM NO MINIMO 4 ALTO-FALANTES, PELICULA PROTETORA EM TODA AREA ENVIDRACADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA MINIMA DE 98 CV GASOLINA E 107 CV ALCOOL, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 92.480,00	Valor Total: 92.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS	105 77.396.810/0008-00	102.000,00	92.480,00		Não
2 PROVENCE VEÍCULOS S.A	053 07.681.092/0001-61	100.000,00	96.497,00	4,34	Não
3 MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS	122 08.547.329/0001-89	102.000,00	96.980,00	0,50	Não
4 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	083 50.238.039/0001-10	102.000,00	97.490,00	0,53	Não
5 VETOR AUTOMOVEIS LTDA	142 21.212.879/0001-05	102.000,00	101.500,00	4,11	Não
6 P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	091 30.105.413/0001-00	120.000,00	101.800,00	0,30	Sim

Handwritten marks: a large '3' and a signature.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

7 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO 042 40.976.095/0001-06 117.420,00 107.420,00 5,52 Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/11/2023 16:58:00	PUBLICADO			
08/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/11/2023 09:00:06	DISPUTA			
21/11/2023 09:00:06	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)		102.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 142)		102.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		117.420,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)		120.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		102.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		102.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)		100.000,00
21/11/2023 09:03:27	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)		115.000,00
21/11/2023 09:04:25	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		99.900,00
21/11/2023 09:09:53	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		107.420,00
21/11/2023 09:11:39	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		99.890,00
21/11/2023 09:11:55	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		99.800,00
21/11/2023 09:12:13	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 142)		101.500,00
21/11/2023 09:12:36	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)		99.850,00
21/11/2023 09:14:16	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		99.790,00
21/11/2023 09:14:35	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)		99.000,00
21/11/2023 09:15:06	TEMPO RANDÔMICO			
21/11/2023 09:15:07	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		98.900,00
21/11/2023 09:15:56	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)		98.000,00
21/11/2023 09:16:03	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		98.890,00
21/11/2023 09:16:35	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		97.900,00
21/11/2023 09:16:49	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)		101.800,00
21/11/2023 09:17:38	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		97.899,00
21/11/2023 09:17:50	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		97.880,00
21/11/2023 09:18:33	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		97.777,77
21/11/2023 09:18:43	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		97.770,00
21/11/2023 09:19:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 042				
21/11/2023 09:19:06	FECHADO 1			
21/11/2023 09:19:30	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		97.490,00
21/11/2023 09:19:56	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		96.980,00
21/11/2023 09:20:15	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)		96.497,00
21/11/2023 09:22:38	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)		92.480,00

F J E

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR**

21/11/2023 09:24:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA


21/11/2023 09:24:06 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI



EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTA



EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
Processo Administrativo Nº 136/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/11/2023 16:58:00

				TOTAL DO PROCESSO:	92.480,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA				77.396.810/0008-00	92.480,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 92.480,00	Total: 92.480,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: ARGO TREKKING		
Descrição: VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, MINIMO ANO 2023, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TRIO ELETRICO (ALARME, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAMENTO DAS PORTAS NA CHAVE), AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 (DOIS) AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, SISTEMA DE SOM AM/FM/MP3, CONEXAO USB, SD-CARD, AUX-IN E BLUETOOTH, COM NO MINIMO 4 ALTO-FALANTES, PELICULA PROTETORA EM TODA AREA ENVIDRACADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA MINIMA DE 98 CV GASOLINA E 107 CV ALCOOL, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 102.000,00	Valor Unit.: 92.480,00	Total Item: 92.480,00		

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Elaine

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

Juliano R. Beiro

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
Processo Administrativo Nº 136/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/11/2023 16:58:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/11/2023 15:01:05	CADASTRO DE PROPOSTA	VETOR AUTOMOVEIS LTDA
20/11/2023 09:35:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VETOR AUTOMOVEIS LTDA
20/11/2023 12:13:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
20/11/2023 13:49:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
20/11/2023 13:57:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
20/11/2023 16:28:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PROVENCE VEÍCULOS S.A
20/11/2023 16:51:05	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
20/11/2023 17:17:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
20/11/2023 17:45:46	CADASTRO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
20/11/2023 23:13:22	CADASTRO DE PROPOSTA	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
21/11/2023 09:00:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
21/11/2023 09:00:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
21/11/2023 09:08:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais lances.		
21/11/2023 09:25:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, via e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br		
21/11/2023 09:25:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.		
21/11/2023 09:27:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo encerra-se hoje (21/11/2023) as 13hs25min		
21/11/2023 09:27:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
A proposta recebida via e-mail será digitalizada e disponibilizada nos arquivos da BNC deste processo.		
21/11/2023 09:29:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos hoje, 21/11/2023 às 14h00min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada. Caso envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será declarada vencedora do item, sendo aberto do prazo máximo de 20 minutos		
21/11/2023 09:30:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
para manifestação de intenção de recursos.		
21/11/2023 11:06:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Proposta Fipal.pdf foi adicionado ao processo.		
21/11/2023 14:00:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		
21/11/2023 14:00:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta e anexou os documentos corretos no sistema BNC. A proposta recebida foi disponibilizada nos arquivos da BNC deste processo.		
21/11/2023 14:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.		



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

21/11/2023 14:21:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o item será adjudicado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: ARGO TREKKING
Descrição: VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, MINIMO ANO 2023, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TRIO ELETRICO (ALARME, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAMENTO DAS PORTAS NA CHAVE), AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 (DOIS) AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, SISTEMA DE SOM AM/FM/MP3, CONEXAO USB, SD-CARD, AUX-IN E BLUETOOTH, COM NO MINIMO 4 ALTO-FALANTES, PELICULA PROTETORA EM TODA AREA ENVIDRACADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA MINIMA DE 98 CV GASOLINA E 107 CV ALCOOL, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 92.480,00	Valor Total: 92.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS	105	77.396.810/0008-00	102.000,00	92.480,00		Não
2 PROVENCE VEÍCULOS S.A	053	07.681.092/0001-61	100.000,00	96.497,00	4,34	Não
3 MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS	122	08.547.329/0001-89	102.000,00	96.980,00	0,50	Não
4 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	083	50.238.039/0001-10	102.000,00	97.490,00	0,53	Não
5 VETOR AUTOMOVEIS LTDA	142	21.212.879/0001-05	102.000,00	101.500,00	4,11	Não
6 P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	091	30.105.413/0001-00	120.000,00	101.800,00	0,30	Sim
7 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	042	40.976.095/0001-06	117.420,00	107.420,00	5,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/11/2023 16:58:00	PUBLICADO			
08/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/11/2023 09:00:06	DISPUTA			
21/11/2023 09:00:06	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 142)		102.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		117.420,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)		120.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		102.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)		102.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)		100.000,00
21/11/2023 09:00:06	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)		102.000,00
21/11/2023 09:03:27	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)		115.000,00
21/11/2023 09:04:25	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		99.900,00

F *J* *E*



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

21/11/2023 09:09:53	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	107.420,00
21/11/2023 09:11:39	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	99.890,00
21/11/2023 09:11:55	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	99.800,00
21/11/2023 09:12:13	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 142)	101.500,00
21/11/2023 09:12:36	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	99.850,00
21/11/2023 09:14:16	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	99.790,00
21/11/2023 09:14:35	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)	99.000,00
21/11/2023 09:15:06	TEMPO RANDÔMICO		
21/11/2023 09:15:07	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	98.900,00
21/11/2023 09:15:56	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)	98.000,00
21/11/2023 09:16:03	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	98.890,00
21/11/2023 09:16:35	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	97.900,00
21/11/2023 09:16:49	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	101.800,00
21/11/2023 09:17:38	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	97.899,00
21/11/2023 09:17:50	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	97.880,00
21/11/2023 09:18:33	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	97.777,77
21/11/2023 09:18:43	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	97.770,00
21/11/2023 09:19:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 042			
21/11/2023 09:19:06	FECHADO 1		
21/11/2023 09:19:30	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	97.490,00
21/11/2023 09:19:56	LANCE	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	96.980,00
21/11/2023 09:20:15	LANCE	PROVENCE VEÍCULOS S.A (PARTICIPANTE 053)	96.497,00
21/11/2023 09:22:38	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	92.480,00
21/11/2023 09:24:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA			
21/11/2023 09:24:06	HABILITAÇÃO		
21/11/2023 14:00:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/11/2023 14:20:29	EM ADJUDICAÇÃO		
21/11/2023 14:21:10	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Elaine

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

Juliano Ribeiro

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
Processo Administrativo Nº 136/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/11/2023 16:58:00

TOTAL DO PROCESSO: 92.480,00

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA 77.396.810/0008-00 92.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 92.480,00 Total: 92.480,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: ARGO TREKKING

Descrição: VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, MINIMO ANO 2023, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TRIO ELETRICO (ALARME, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAMENTO DAS PORTAS NA CHAVE), AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 (DOIS) AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, SISTEMA DE SOM AM/FM/MP3, CONEXAO USB, SD-CARD, AUX-IN E BLUETOOTH, COM NO MINIMO 4 ALTO-FALANTES, PELICULA PROTETORA EM TODA AREA ENVIDRACADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA MINIMA DE 98 CV GASOLINA E 107 CV ALCOOL, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 102.000,00 Valor Unit.: 92.480,00 Total Item: 92.480,00

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2023

DATA: 06/11/23

ABERTURA: 21/11/23

PROPOSTAS ATÉ: 08H

DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	92.480,00	92.480,00

Totalizando por fornecedor:


FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	92.480,00


Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2023.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2023.

MEMORANDO Nº 111/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 83/2023 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento que objetiva a aquisição de um veículo novo *hatch* para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

Os autos foram analisados por esta Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

Pois bem.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 21/11/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observo que foram acostados ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, não se observa na fase externa do presente certame, portanto, ofensa à legislação capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 22 de novembro de 2023.


Daniel Proença Larsson

OAB/PR 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

DATA: 06/11/23 ABERTURA: 21/11/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 83/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	92.480,00	92.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	92.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.11.22 11:39:11
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 83/2023**

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

DATA: 06/11/23 ABERTURA: 21/11/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H
DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	92.480,00	92.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	92.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

DATA: 06/11/23 ABERTURA: 21/11/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H
DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 83/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	92.480,00	92.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	92.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:7B6EB61F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 37/2023**

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR. EDITAL Nº 37/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

CONSIDERANDO

- A vacância em virtude de penalidade aplicada ao Conselheiro Tutelar E.P de acordo com a Resolução 36/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Lúcia Ramos De Maia de Quadros** – 1º Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 22 de novembro de 2023, até o dia 21 de dezembro de 2023.

Coronel Vivida, em 21 de novembro de 2023.

EMERSON PIZZI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Aline Mari Dos Santos Canova

Código Identificador:F25B8BB8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 35/2023**

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR. RESOLUÇÃO Nº 35/2023

Dispõe sobre a decisão do Processo Disciplinar 04/2023, instaurado em desfavor de E.P, através da Resolução nº 21/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 125, da Lei Municipal nº 2573, de 26 de março de 2014, em conformidade com o resultado FINAL da sessão de julgamento pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida – CMDCA, considerando o que consta do Processo Disciplinar nº 04/2023, e sessão de julgamento realizada pelo CMDCA, em 21 de novembro de 2023, consoante a Ata 34/2023.

CONSIDERANDO: Que não houve a comprovação do descumprimento por parte do acusado de nenhum dever e/ou atribuição previsto na Lei Municipal nº. 2.573/2014 e/ou em outras normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o Conselheiro Tutelar E.P em relação à denúncia constante no processo disciplinar 04/2023, instaurado pela resolução 21/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2023.

EMERSON PIZZI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Aline Mari Dos Santos Canova

Código Identificador:4062A582

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 35/2023**

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR. RESOLUÇÃO Nº 35/2023

Dispõe sobre a decisão do Processo Disciplinar 04/2023, instaurado em desfavor de E.P, através da Resolução nº 21/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 125, da Lei Municipal nº 2573, de 26 de março de 2014, em conformidade com o resultado FINAL da sessão de julgamento pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida – CMDCA, considerando o que consta do Processo Disciplinar nº 04/2023, e sessão de julgamento realizada pelo CMDCA, em 21 de novembro de 2023, consoante a Ata 34/2023.